



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 345
PUBLICADA NO
DOU de 01/10/93

Portaria nº 345/93-GR, de 20 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

RESOLVE:

4030-9

4032-3

Rescindir, a partir de 20.09.93, os contratos de Locação de Serviços ajustados entre esta Universidade e os docentes **JORGE PEREIRA GUEDES**, matrícula 3810-0 e **SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA**, matrícula 3815-0, em virtude de suas nomeações no cargo de Professor Auxiliar, nível 1, tendo em vista suas habilitações em concurso público.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR